

PORTARIA 177/2022

MANDA EMPENHAR

MOUSTAFH ROBERTO SARI M. MUHAMMAD, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativo nº 407/2022 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Vereador VALCIR ANTONIO FANTON a importância de **R\$ 308,38 (Trezentos e oito reais e trinta e oito centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre, dia 30/08/2022, com saída às 07:00hs de Guaporé e retorno previsto para às 16:00hs do mesmo dia, onde irá participar de Audiência na Assembleia Legislativa do RS, nos gabinetes dos Deputados Estaduais, tratando de assuntos de interesse de nossa comunidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 29 DE AGOSTO DE 2022.

**MOUSTAFH ROBERTO SARI M. MUHAMMAD
PRESIDENTE**